

## RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.863, de 21 de junho de 2017.

*Homologa a Resolução nº 1.842, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 1º de junho de 2017, que altera o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Sociedade, Cultura e Ambiente, área de concentração: Ciências Humanas e Estudos Regionais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Amambai, oferta 2017/2018.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 21 de junho de 2017,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 1.842, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 1º de junho de 2017, publicada no DO/MS Nº 9.422, de 2 de junho de 2017, p. 25, que altera o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Sociedade, Cultura e Ambiente, área de concentração: Ciências Humanas e Estudos Regionais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Amambai, oferta 2017/2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 21 de junho de 2017.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS